



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de julho de 2025, as 14 horas, foi realizada na sala de reuniões da SCS, Anglo, 4º andar, Bloco B, reunião com membros da CPA. Compareceram à reunião os representantes dos servidores técnicos administrativos em educação: Rosana Ávila Pereira Chollet (presidente), Bruno Cassel Neto (suplente), Joice Pereira da Silva (suplente) e os representantes dos servidores docentes: Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular) e Marcos Antonio Baccarin (titular). Informes: Rosana informou que realizou reunião com servidoras da FURG que atuam na Diretoria de Avaliação Institucional com o objetivo de conhecer quais procedimentos realizam quanto ao Relatório de Avaliação dos Cursos do INEP. Elas apresentaram o documento "Relatório gerencial", o qual aglutina todos os dados de avaliação referentes a cada curso, desde avaliações INEP, ENADE, formulários CPA e mais documentação necessária nas avaliações de curso. Após, a diretoria envia aos cursos, os quais analisam e tecem considerações finais. Estas são enviadas à pró-reitoria de graduação para ciência e providências quanto ao planejamento de ações no âmbito do ensino. Baccarin sugeriu que fosse realizada reunião com o novo Procurador Institucional Educacional para alinhar tratativas quanto aos procedimentos de análise dos dados dos cursos. 1. Relatório Pesquisa Avaliação 5 eixos. Baccarin apresentou as partes que ainda faltam serem lidas pelos demais representantes. Fixou-se o prazo de 31/07 para finalização das revisões. 2. Processo 23110.018674/2025-85. A Comissão emitiu parecer encaminhando ao CONSUN a questão por se tratar de caso omissão, conforme prevê o Art. 16 da Resolução 64/2021. 3. Outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 18/07/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CASSEL NETO, Assistente em Administração**, em 18/07/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BACCARIN, Professor Titular-Livre do Magistério Superior**, em 18/07/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS COLARES DE OLIVEIRA, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 18/07/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOICE PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração**, em 03/09/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3142423** e o código CRC **53E6F9EA**.

Referência: Processo nº 23110.004434/2025-01

SEI nº 3142423